



**PORTARIA Nº 018/2019**  
**DE 17/05/2019**

**SÚMULA:** Dispões sobre a atribuição de fiscal de contrato descrito no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o servidor Marcio André Alencar de Almeida, inscrito no CPF nº 628.688.459-91, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos realizados pelos CISOMCAM.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina, devendo zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 17 de maio de 2019.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Presidente do Cis-Comcam

**FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
Assessor Jurídico da Presidência  
OAB/PR 45.723/PR

**CARLA CÁSSIA ALVES BENTO**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam